PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE 16 de MARÇO DE 2021.

Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, Lei Municipal nº 1.279/2020; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual nº1.283/2020, para 2021, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 20.000,00(Vinte mil reais) e dá outras providências.

IDILIO JOSE SPERONI, Prefeito Municipal de São Valério do Sul em exercício , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º;Esta Lei altera a Lei Municipal nº 1.279/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, através da inclusão das seguintes Ações no Anexo de Metas;

ÓRGÃO;09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária;0902-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. próprios
FUNÇÃO;08-Assistência Social
SUBFUNÇÃO;0243-Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA;0126-Gestão da Política da Assistência Social
AÇÃO; 1,084-BPC na Escola

R$ VINCULADOS	**R$ LIVRES**
R$; 580,00	**200,00**

Objetivo; Desenvolver ações , visando garantir o ascesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência.

SUBFUNÇÃO;0244-Assistência Comunitária
PROGRAMA;0130-Programa de Enfrentamento à COVID-19
AÇÃO; 1,095-Bloco de Proteção Social Básica- Ações de Combate ao COVID-19

R$ VINCULADOS	**R$ LIVRES**
R$; 5.960,00	**1.800,00**

Objetivo; Desenvolver ações , de combate ao COVID-19, com recursos do FNAS- Bloco de Proteção Social Básica, e contrapartida municipal.

SUBFUNÇÃO;0244-Assistência Comunitária
PROGRAMA;0130-Programa de Enfrentamento à COVID-19
AÇÃO; 1,096-Bloco de proteção Social especial- Ações de Combate ao COVID-19

R$ VINCULADOS	**R$ LIVRES**
R$;1.580,00	**480,00**

Objetivo; Desenvolver ações , de combate ao COVID-19, com recursos do FNAS-Bloco de proteção Social Especial e contrapartida municipal.

SUBFUNÇÃO;0244-Assistência Comunitária
PROGRAMA;0130-Programa de Enfrentamento à COVID-19
AÇÃO; 1,097-Ações da Assistência Social- Enfrentamento à COVID-19
R$ VINCULADOS **R$ LIVRES**
R$;4.250,00 **1.300,00**
Objetivo; Desenvolver ações , de combate ao COVID-19, com recursos do FNAS.

SUBFUNÇÃO;0244-Assistência Comunitária
PROGRAMA;0130-Programa de Enfrentamento à COVID-19
AÇÃO; 1,099-Ações do COVID-19 no SUAS- EPI
R$ VINCULADOS **R$ LIVRES**
R$;2.950,00 **900,00**
Objetivo; Desenvolver ações , de combate ao COVID-19, com recursos do FNAS, para aquisição de equipamentos de proteção individual de combate ao COVID-19.

Art. 2º; Esta Lei altera a Lei nº 1.283/2020- LOA-2021, por abertura de Crédito Especial por **Superávit Financeiro** do exercício anterior no valor de R$ 15.320,00 (Quinze mil, trezentos e vinte reais),e por **anulação de dotação orçamentária** no valor de R$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais) nas seguintes classificações orçamentárias;
ÓRGÃO;09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária;0902-Fundo Municipal de Assistência Social- Rec. próprios
FUNÇÃO;08-Assistência Social
SUBFUNÇÃO;0243-Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA;0126-Gestão da Política da Assistência Social
AÇÃO; 1,084-BPC na Escola

COD.	VINCULO	Elemento de Despesa		
(634)	1172	3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	580,00
(635)	0001	3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	200,00

SUBFUNÇÃO;0244-Assistência Comunitária
PROGRAMA;0130-Programa de Enfrentamento à COVID-19
AÇÃO; 1,095-Bloco de Proteção Social Básica- Ações de Combate ao COVID-19

COD.	VINCULO	Elemento de Despesa		
(636)	1184	3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	5.960,00
(637)	0001	3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	1.800,00

Objetivo; Visa a dotação de recursos, proveniente de repasse do FNAS- Bloco de Proteção Social Básica, para o custeio de ações de combate ao COVID-19.

AÇÃO; 1,096-Bloco de Proteção Social Especial- Ações de Combate ao COVID-19

COD.	VINCULO	Elemento de Despesa		
(638)	1184	3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	1.580,00
(639)	0001	3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	480,00

Objetivo; Visa a dotação de recursos, proveniente de repasse do FNAS- Bloco de Proteção social Especial, para o custeio de despesas de combate ao COVID-19.

AÇÃO; 1,097-Ações da Assistência Social- Enfrentamento à COVID-19

COD.	VINCULO	Elemento de Despesa		
(640)	1185	3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	4.250,00
(641)	0001	3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	1.300,00

Objetivo; Visa a dotação de recursos para custeio de despesas relacionadas com o enfrentamento à COVID-19, com recursos proveniente de repasse da UNIÃO-Auxílio Financeiro da UNIÃO-COVID 19- LC nº 173/2020, e contrapartida Municipal.

AÇÃO; 1,099-Ações do COVID-19 no SUAS- EPI

COD.	VINCULO	Elemento de Despesa		
(642)	1186	3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	2.950,00
(643)	0001	3390 30 00 00 00- Material de Consumo	R$	900,00

Objetivo; Via a dotação de recursos para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI para profissionais da unidade Pública de atendimento do SUAS, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência da COVID-19.

Art.3º;Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 2º** ,no valor de R$ 15.320,00 (Quinze mil, trezentos e vinte reais) o Superávit Financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos vinculados;

1172-BPC na Escola	R$	580,00
1184-COVID 19- Incremento Temporário BPSB- FNAS	R$	5.960,00
1184-COVID 19- Incremento Temporário BPSB- FNAS	R$	1.580,00
1185-Auxílio Financeiro da UNIÃO- COVID-19- LC 173/2020	R$	4.250,00
1186-Ações da COVID -19- no SUAS- EPI	R$	2.950,00

Art.4º;Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 2º** ,no valor de R$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais) a redução da seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO;99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária;9901-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto;2,076-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(610) 9999 99 00 00 00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	4.680,00

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,16 de Março de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Idílio José Speroni
Prefeito Municipal
Matr. 1605
Município São Valério do sul

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta respeitável Câmara, o Projeto de Lei nº 005/2021, que altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, Lei Municipal nº 1.279/2020; altera a Lei Orçamentária Anual nº 1.283/2020 para o exercício financeiro de 2021, através de abertura de Crédito Especial por **Superávit Financeiro** de exercício anterior no montante de R$ 15.320,00 (Quinze mil, trezentos e vinte reais), e por **Reduções Orçamentárias** no montante de R$ 4.680,00(Quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

O presente Projeto têm por objetivo incluir no Orçamento de 2021, dotação para custeio de despesas relacionadas com o combate ao COVID-19, com recursos do FNAS e contrapartida Municipal do Ente.

Certamente a aprovação do presente projeto, irá contribuir para o custeio de despesas de combate ao COVID-19, com o objetivo de frear a proliferação do vírus..

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, estamos certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração , contando com a colaboração desta Colenda Câmara para que este projeto seja apreciado favoravelmente, assim como ficaremos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Valério do Sul, 16 de Março de 2021..

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Idilio José Speroni
Prefeito Municipal
Matr. 1605
Município São Valério do Sul